



**PORTARIA Nº 44.499/2017**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5670 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANE REGINA MILITAO DA SILVA	4683	30	04/12/17	02/01/18	07/06/15 06/06/16	SMSA
CARLOS RAFAEL FERREIRA RIBEIRO	9893	30	15/12/17	13/01/18	02/09/16 01/09/17	SMSP
DIONES VIERNI DOS SANTOS CORDEIRO	9975	30	15/12/17	13/01/18	21/09/16 20/09/17	SMSP
HAILTON CESAR GARCIA	10102	30	21/12/17	19/01/18	21/12/16 20/12/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2017.

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS